



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Ibiraiaras - RS

APROVADO
EM 15/09/25

ATA Nº25/2025

Aos cinco dias de Setembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário "Luiz Antônio Mezzomo", reuniram-se oito senhores vereadores para realização de Sessão Extraordinária sob a presidência do Vereador Sílvio Cazanatto. Presentes os Vereadores: Elenamar Cinelli Guadagnin, Alexandre Zwirtes, Lecir Barea, Luciano Barbiero, Neimar Cenci, Luiz Carlos Canevese e Gilberto Francescatto. Ofício do Executivo Municipal nº0196/2025, solicitando convocação Extraordinária e encaminhando para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei nº53/2025 e Projeto de Lei nº042/20. Ofício do Executivo Municipal nº0198/2025, encaminhando para apreciação dos nobres Edis, Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº53/2025. Convocação da Câmara Municipal de Vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia cinco de setembro as dezenove horas no Plenário "Luiz Antônio Mezzomo" a fim de deliberar sobre Projeto de Lei nº053/2025, com mensagem retificativa. Na Ordem do Dia Projeto de Lei nº053/2025, autoriza a celebração de parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Ibiraiaras – CDL e dá outras providências, com mensagem retificativa. Vereador Gilberto explana sobre a importância de ser votado esse projeto, pois o valor repassado servirá para as despesas previstas no plano de trabalho, para a realização da Expo Ibiraiaras. Em votação Projeto de Lei nº053/2025 com mensagem retificativa, registrando a ausência do vereador Luiz Gustavo Piva. – Aprovado. Sem nada mais a tratar encerra-se a presente Sessão Extraordinária do dia cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Lecir Barea

Luiz